

PORTARIA Nº 1.231, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o repasse para Municípios, relativos à Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 1.616/GM/MS, de 30 de setembro de 2015, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2014 definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;

Considerando a Portaria nº 1.955/GM/MS, de 2 de dezembro de 2015, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 15/SVS/MS, de 22 de agosto de 2013, que define que os recursos financeiros da Reserva Estratégica Federal do Componente de Vigilância em Saúde, previstos no artigo 22, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 2013, destinam-se a implementação de Ações Contingenciais em Vigilância em Saúde (ACVS) a serem realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que a hanseníase, as verminoses, o tracoma e a esquistossomose exibem distribuição

heterogênea no país e que as altas cargas dessas doenças comprometem a interrupção da cadeia de transmissão; e

Considerando que ainda persiste a dificuldade de acesso à rede de serviços de saúde pelas populações mais vulneráveis, refletindo diretamente na detecção e adesão ao tratamento, tornando-se imprescindível a implementação e continuidade de ações estratégicas que visam eliminar essas doenças como problemas de saúde pública e minimizar as suas consequências nesta parcela da população, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse dos valores de recursos federais, relativos à Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2016.

Art. 2º A transferência dos recursos está vinculada à Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose que tem por objetivos a identificação de casos de hanseníase, por meio de busca ativa em escolares com sinais e sintomas da doença, tratamento quimioprolático de verminoses, diagnóstico e tratamento do tracoma e tratamento coletivo para esquistossomose em localidades com percentual de positividade acima de 25%.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo anterior será repassado, em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos do Distrito Federal e Municipais de Saúde conforme anexo.

Art. 4º O ente federativo beneficiado, constante desta Portaria, que esteja com repasse do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde bloqueado, por não alimentação do SIM e SINAN, não fará jus aos recursos previstos nesta Portaria caso a regularização da alimentação dos sistemas ocorra após 90 (noventa) dias da data de publicação do bloqueio, conforme disposto no § 2º do art. 39 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013.

Art. 5º Na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobra de recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 6º Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Art. 7º Nos casos em que for verificado que os recursos financeiros transferidos pelo FNS foram executados, total ou parcialmente, em objeto distinto ao originalmente pactuado, aplicar-se-á o regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.

Art. 8º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 9º O crédito orçamentário, de que trata a presente Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.2015.20AL – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
AC	120001	Acrelândia	4.459,84
AC	120005	Assis Brasil	4.313,34
AC	120013	Bujari	4.328,28
AC	120020	Cruzeiro do Sul	35.153,80
AC	120033	Mâncio Lima	7.804,06
AC	120034	Manoel Urbano	4.668,30
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	9.766,26
AC	120038	Plácido de Castro	6.262,00
AC	120043	Santa Rosa do Purus	4.212,00
Total AC:			80.967,88
AL	270010	Água Branca	4.281,52
AL	270020	Anadia	2.708,64
AL	270030	Arapiraca	28.794,51
AL	270040	Atalaia	6.990,61
AL	270050	Barra de Santo Antônio	3.133,35
AL	270060	Barra de São Miguel	1.945,40
AL	270070	Batalha	2.843,40
AL	270080	Belém	1.066,25
AL	270090	Belo Monte	1.392,00
AL	270100	Boca da Mata	4.235,70
AL	270110	Branquinha	2.220,72
AL	270120	Cacimbinhas	1.786,51
AL	270130	Cajueiro	4.090,13
AL	270135	Campestre	1.301,46
AL	270140	Campo Alegre	6.209,00
AL	270150	Campo Grande	2.270,40
AL	270160	Canapi	3.790,60
AL	270170	Capela	3.186,36
AL	270180	Carneiros	2.085,17
AL	270190	Chã Preta	1.484,07
AL	270200	Coité do Nória	2.210,46
AL	270210	Colônia Leopoldina	3.679,16
AL	270220	Coqueiro Seco	1.409,76
AL	270230	Coruripe	9.268,64
AL	270235	Craíbas	4.272,51
AL	270240	Delmiro Gouveia	8.047,52
AL	270250	Dois Riachos	2.208,34
AL	270255	Estrela de Alagoas	2.578,94
AL	270260	Feira Grande	3.856,68
AL	270270	Feliz Deserto	1.000,00
AL	270280	Flexeiras	2.609,72
AL	270290	Girau do Ponciano	6.787,04
AL	270300	Ibateguara	2.723,15
AL	270310	Igaci	4.451,20
AL	270320	Igreja Nova	4.306,78
AL	270330	Inhapi	3.876,04
AL	270340	Jacaré dos Homens	1.385,16
AL	270350	Jacuípe	1.244,10
AL	270360	Japaratinga	1.871,48
AL	270370	Jaramataia	1.074,06
AL	270375	Jequiá da Praia	2.228,88
AL	270380	Joaquim Gomes	4.415,25

AL	270390	Jundiá	1.000,00
AL	270400	Junqueiro	4.248,82
AL	270410	Lagoa da Canoa	3.037,10
AL	270420	Limoeiro de Anadia	4.264,05
AL	270430	Maceió	92.087,94
AL	270440	Major Isidoro	3.074,11
AL	270450	Maragogi	5.921,22
AL	270460	Maravilha	2.736,00
AL	270470	Marechal Deodoro	10.218,00
AL	270480	Maribondo	1.762,68
AL	270490	Mar Vermelho	1.000,00
AL	270500	Mata Grande	4.623,48
AL	270510	Matriz de Camaragibe	3.994,34
AL	270520	Messias	3.826,41
AL	270530	Minador do Negrão	1.037,40
AL	270540	Monteirópolis	1.701,28
AL	270550	Murici	5.140,80
AL	270560	Novo Lino	2.254,49
AL	270570	Olho d'Água das Flores	3.543,28
AL	270580	Olho d'Água do Casado	1.787,50
AL	270590	Olho d'Água Grande	1.353,72
AL	270600	Olivença	2.205,07
AL	270610	Ouro Branco	2.306,92
AL	270620	Palestina	1.125,54
AL	270630	Palmeira dos Índios	9.708,11
AL	270640	Pão de Açúcar	4.182,63
AL	270642	Pariconha	2.316,93
AL	270644	Paripueira	3.290,14
AL	270650	Passo de Camaragibe	3.074,11
AL	270660	Paulo Jacinto	1.183,60
AL	270670	Penedo	9.177,39
AL	270680	Piaçabuçu	2.940,82
AL	270690	Pilar	6.229,72
AL	270700	Pindoba	1.000,00
AL	270710	Piranhas	4.885,65
AL	270720	Poço das Trincheiras	3.052,50
AL	270730	Porto Calvo	4.706,07
AL	270740	Porto de Pedras	1.992,51
AL	270750	Porto Real do Colégio	3.038,92
AL	270760	Quebrangulo	2.174,70
AL	270770	Rio Largo	14.749,70
AL	270780	Roteiro	1.733,82
AL	270790	Santa Luzia do Norte	1.662,84

AL	270800	Santana do Ipanema	8.155,08
AL	270810	Santana do Mundaú	2.234,43
AL	270820	São Brás	1.330,89
AL	270830	São José da Laje	3.669,89
AL	270840	São José da Tapera	6.827,46
AL	270850	São Luís do Quitunde	6.127,14
AL	270860	São Miguel dos Campos	7.504,14
AL	270870	São Miguel dos Milagres	1.793,40
AL	270880	São Sebastião	6.286,86
AL	270890	Satuba	3.033,24
AL	270895	Senador Rui Palmeira	3.076,70
AL	270900	Tanque d'Arca	1.094,40
AL	270910	Taquarana	3.443,04
AL	270915	Teotônio Vilela	8.034,63
AL	270920	Traipu	4.888,83
AL	270930	União dos Palmares	10.509,09
AL	270940	Viçosa	4.290,00
Total AL:			488.970,20
AM	130030	Autazes	17.791,65
AM	130040	Barcelos	10.313,70
AM	130050	Barreirinha	11.236,74
AM	130060	Benjamin Constant	11.576,32
AM	130063	Beruri	7.573,84
AM	130070	Boca do Acre	12.362,88
AM	130080	Borba	16.843,54
AM	130090	Canutama	4.902,39
AM	130100	Carauari	8.183,40
AM	130115	Careiro da Várzea	7.057,19
AM	130120	Coari	33.438,00
AM	130140	Eirunepé	10.813,41
AM	130150	Envira	5.275,44
AM	130160	Fonte Boa	13.204,80
AM	130170	Humaitá	28.757,82
AM	130180	Ipixuna	4.770,90
AM	130190	Itacoatiara	35.088,42
AM	130230	Jutaí	20.133,50
AM	130240	Lábrea	12.269,82
AM	130250	Manacapuru	40.057,29

AM	130255	Manaquiri	4.864,05
AM	130260	Manaus	503.341,02
AM	130270	Manicoré	14.076,75
AM	130280	Maraã	6.266,26
AM	130290 Maués		17.470,56
AM	130300	Nhamundá	4.960,77
AM	130310	Nova Olinda do Norte	8.139,60
AM	130330	Novo Aripuanã	7.897,28
AM	130340	Parintins	27.643,86
AM	130350	Pauini	7.421,96
AM	130353	Presidente Figueiredo	20.692,75
AM	130360	Santa Isabel do Rio Negro	6.407,55
AM	130370	Santo Antônio do Içá	8.698,68
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	20.517,96
AM	130390	São Paulo de Olivença	10.655,60
AM	130406	Tabatinga	17.964,24
AM	130410	Tapauá	10.917,36
AM	130420	Tefé	21.914,86
AM	130423	Tonantins	4.861,74
AM	130430	Urucará	5.436,12
AM	130440	Urucurituba	4.550,85
Total AM:			1.046.350,87
AP	160005	Serra do Navio	5.944,40
AP	160010	Amapá	4.032,16
AP	160015	Pedra Branca do Amapari	11.669,60
AP	160020	Calçoene	6.846,54
AP	160021	Cutias	2.005,60
AP	160023	Ferreira Gomes	3.323,90
AP	160025	Itaubal	3.112,40
AP	160027	Laranjal do Jari	17.206,36
AP	160030	Macapá	110.520,72
AP	160040	Mazagão	18.165,30
AP	160053	Porto Grande	11.853,10
AP	160060	Santana	30.716,15
AP	160070	Tartarugalzinho	9.818,55
AP	160080	Vitória do Jari	4.634,37
Total AP:			239.849,15
BA	290030	Acajutiba	2.386,01

BA	290035	Ajustina	2.406,72
BA	290060	Aiquara	1.000,00
BA	290070	Alagoinhas	15.437,67
BA	290080	Alcobaça	3.898,93
BA	290090	Almadina	1.000,00
BA	290115	América Dourada	2.987,69
BA	290140	Angical	2.432,10
BA	290150	Anguera	1.506,38
BA	290160	Antas	1.676,16

BA	290170	Antônio Cardoso	2.068,82
BA	290190	Aporá	2.943,00
BA	290200	Aracatu	2.356,53
BA	290210	Araci	10.557,74
BA	290225	Arataca	1.931,60
BA	290240	Aurelino Leal	2.188,81
BA	290250	Baianópolis	2.425,25
BA	290265	Banzaê	2.200,00
BA	290270	Barra	11.055,87
BA	290280	Barra da Estiva	3.929,20
BA	290320	Barreiras	18.161,28
BA	290327	Barrocas	2.457,00
BA	290340	Belmonte	4.422,13
BA	290360	Biritinga	3.058,54
BA	290370	Boa Nova	2.716,62
BA	290380	Boa Vista do Tupim	3.606,39
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	11.501,68
BA	290410	Boquira	3.174,08
BA	290430	Brejões	2.435,40
BA	290440	Brejoândia	1.463,92
BA	290450	Brotas de Macaúbas	2.104,48
BA	290460	Brumado	8.387,55
BA	290470	Buerarema	2.634,24
BA	290475	Buritirama	4.186,69
BA	290480	Caatiba	1.510,47
BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	3.360,47
BA	290490	Cachoeira	4.543,12
BA	290510	Caém	2.059,99
BA	290515	Caetanos	1.992,52
BA	290530	Cafarnaum	3.085,79
BA	290540	Cairu	3.130,92
BA	290550	Caldeirão Grande	2.332,00
BA	290560	Camacan	4.490,80
BA	290570	Camaçari	30.069,14
BA	290590	Campo Alegre de Lourdes	5.285,41
BA	290600	Campo Formoso	11.336,00
BA	290610	Canápolis	2.016,62
BA	290620	Canarana	3.976,32
BA	290640	Candeal	1.417,47
BA	290670	Cândido Sales	4.878,50

BA	290680	Cansanção	6.862,64
BA	290682	Canudos	2.499,37
BA	290685	Capela do Alto Alegre	1.568,43
BA	290687	Capim Grosso	3.939,26
BA	290689	Caraíbas	1.726,64
BA	290720	Casa Nova	12.454,56
BA	290740	Catolândia	1.000,00
BA	290750	Catu	5.095,75
BA	290760	Central	2.697,75
BA	290780	Cícero Dantas	4.371,40
BA	290800	Coaraci	3.206,24
BA	290840	Conceição do Coité	9.194,15
BA	290870	Condeúba	3.034,90
BA	290880	Contendas do Sincorá	1.000,00
BA	290890	Coração de Maria	3.686,10
BA	290940	Cotegipe	2.607,28
BA	290960	Crisópolis	3.685,29
BA	290970	Cristópolis	2.261,75
BA	291005	Dias d'Ávila	9.515,51
BA	291010	Dom Basílio	1.117,25
BA	291020	Dom Macedo Costa	1.000,00
BA	291040	Encruzilhada	4.289,45
BA	291050	Entre Rios	6.315,46
BA	291060	Esplanada	5.729,40
BA	291070	Euclides da Cunha	10.670,00
BA	291072	Eunápolis	15.290,64
BA	291075	Fátima	3.065,44
BA	291077	Feira da Mata	1.000,00
BA	291080	Feira de Santana	58.325,90
BA	291090	Firmino Alves	1.013,70
BA	291110	Formosa do Rio Preto	3.879,36
BA	291125	Gavião	1.000,00
BA	291130	Gentio do Ouro	2.004,80
BA	291150	Gongogi	1.007,96
BA	291180	Guaratinga	3.571,98
BA	291210	Ibicaí	3.380,16
BA	291230	Ibicuí	2.198,53
BA	291240	Ibipeba	2.476,48
BA	291250	Ibipitanga	2.092,80
BA	291270	Ibirapitanga	5.102,29
BA	291280	Ibirapuã	1.505,29
BA	291290	Ibirataia	4.169,37
BA	291300	Ibitiara	2.175,64
BA	291320	Ibotirama	4.163,80
BA	291330	Ichu	1.000,00
BA	291350	Iguaí	4.003,59
BA	291380	Ipecaetá	2.666,22
BA	291390	Ipiaú	6.061,49
BA	291400	Ipirá	9.680,00
BA	291410	Ipupiara	1.421,36
BA	291440	Iraquara	3.999,21
BA	291450	Irará	4.745,86
BA	291460	Irecê	6.987,99

BA	291465	Itabela	5.285,41
BA	291470	Itaberaba	10.252,54
BA	291480	Itabuna	19.818,38
BA	291490	Itacaré	3.821,04
BA	291510	Itagi	2.239,98
BA	291520	Itagibá	2.635,60
BA	291535	Itaguaçu da Bahia	2.601,72
BA	291560	Itamaraju	9.643,23
BA	291570	Itamari	1.899,52
BA	291580	Itambé	5.526,84
BA	291620	Itapé	1.528,74
BA	291640	Itapetinga	9.151,92
BA	291650	Itapicuru	6.662,52
BA	291660	Itapitanga	1.433,35
BA	291680	Itarantim	3.319,05

BA	291685	Itatim	2.380,95
BA	291700	Itiúba	5.944,86
BA	291710	Itororó	2.777,32
BA	291730	Ituberá	4.621,60
BA	291750	Jacobina	9.824,17
BA	291760	Jaguaquara	9.029,56
BA	291800	Jequié	16.627,95
BA	291840	Juazeiro	34.609,63
BA	291855	Jussari	1.000,00
BA	291890	Lajedão	1.000,00
BA	291900	Lajedinho	1.000,00
BA	291910	Lamarão	1.716,00
BA	291915	Lapão	4.200,86
BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	5.908,89
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	12.660,64
BA	291970	Macarani	2.630,88
BA	291995	Maetinga	1.799,68
BA	292000	Maiquinique	1.545,48
BA	292010	Mairi	2.977,70
BA	292030	Malhada de Pedras	1.197,90
BA	292045	Mansidão	2.334,78
BA	292120	Miguel Calmon	3.779,60
BA	292140	Mirangaba	2.876,98
BA	292145	Mirante	1.683,78
BA	292150	Monte Santo	10.228,90
BA	292160	Morpará	1.541,10
BA	292170	Morro do Chapéu	5.270,28
BA	292200	Mucuri	5.584,68
BA	292225	Muquém de São Francisco	2.575,10
BA	292260	Nilo Peçanha	2.757,70
BA	292265	Nordestina	2.585,48
BA	292270	Nova Canaã	2.740,50
BA	292273	Nova Fátima	1.052,94
BA	292275	Nova Ibiá	1.130,80
BA	292290	Nova Soure	5.195,91

BA	292310	Olindina	4.233,56
BA	292320	Oliveira dos Brejinhos	3.805,19
BA	292335	Ourolândia	3.127,21
BA	292350	Palmeiras	1.590,31
BA	292370	Paratinga	6.294,75
BA	292380	Paripiranga	4.236,83
BA	292390	Pau Brasil	2.162,40
BA	292400	Paulo Afonso	14.378,19
BA	292405	Pé de Serra	1.925,00
BA	292410	Pedrao	1.000,00
BA	292420	Pedro Alexandre	2.830,73
BA	292460	Pindobaçu	3.435,30
BA	292467	Pirai do Norte	1.533,40
BA	292470	Piripá	1.482,56
BA	292480	Piritiba	3.355,70
BA	292510	Poções	8.362,48
BA	292530	Porto Seguro	21.499,56
BA	292540	Potiraguá	1.834,56
BA	292550	Prado	5.689,80
BA	292570	Presidente Jânio Quadros	2.169,60
BA	292580	Queimadas	4.414,96
BA	292590	Quijingue	5.464,53
BA	292595	Rafael Jambeiro	4.243,37
BA	292600	Remanso	6.846,29
BA	292610	Retirolândia	1.751,63
BA	292620	Riachão das Neves	3.597,00
BA	292630	Riachão do Jacuípe	3.436,77
BA	292660	Ribeira do Pombal	9.360,92
BA	292665	Ribeirão do Largo	3.405,48
BA	292730	Salinas da Margarida	2.266,92
BA	292740	Salvador	198.542,41
BA	292780	Santa Cruz da Vitória	1.000,00
BA	292790	Santa Inês	1.312,30
BA	292800	Santaluz	5.271,24
BA	292810	Santa Maria da Vitória	6.614,30
BA	292830	Santanópolis	1.724,38
BA	292840	Santa Rita de Cássia	4.049,35
BA	292850	Santa Teresinha	1.510,74
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	9.411,12
BA	292890	São Desidério	5.761,80
BA	292895	São Domingos	1.086,73
BA	292925	São Gabriel	3.052,00
BA	292935	São José da Vitória	1.169,55
BA	292970	Sátiro Dias	2.927,74
BA	292980	Saúde	1.693,86
BA	293010	Senhor do Bonfim	8.220,78
BA	293015	Serra do Ramalho	6.164,40
BA	293020	Sento Sé	6.720,94
BA	293030	Serra Dourada	2.475,00
BA	293050	Serrinha	10.689,63
BA	293060	Serrolândia	1.580,50
BA	293077	Sobradinho	3.792,11
BA	293090	Tabocas do Brejo Velho	2.257,20

BA	293110	Tanquinho	1.490,03
BA	293130	Tapiramutá	2.662,00
BA	293135	Teixeira de Freitas	19.307,16
BA	293140	Teodoro Sampaio	1.161,06
BA	293150	Teofilândia	4.414,50
BA	293170	Terra Nova	1.614,29
BA	293180	Tremedal	3.035,20
BA	293190	Tucano	8.525,00
BA	293200	Uauá	4.156,90
BA	293210	Ubaíra	3.260,25
BA	293220	Ubaitaba	2.753,91
BA	293230	Ubatã	2.871,57
BA	293240	Uibaí	1.729,83
BA	293245	Umburanas	2.284,20
BA	293280	Utinga	2.977,02
BA	293290	Valença	12.247,24
BA	293300	Valente	3.426,84
BA	293305	Várzea da Roça	2.214,88
BA	293310	Várzea do Poço	1.099,81
BA	293315	Várzea Nova	2.173,92

BA	293317	Varzedo	1.293,15
BA	293325	Vereda	1.247,64
BA	293330	Vitória da Conquista	41.104,99
BA	293345	Wanderley	2.150,50
BA	293360	Xique-Xique	9.261,73
Total BA:			1.325.541,60
CE	230020	Acaraú	9.230,00
CE	230075	Amontada	7.278,60
CE	230110	Aracati	8.569,60
CE	230160	Assaré	3.177,30
CE	230170	Aurora	3.306,14
CE	230195	Barreira	3.019,12
CE	230230	Bela Cruz	3.997,35
CE	230240	Boa Viagem	7.620,34
CE	230260	Camocim	9.607,50
CE	230270	Campos Sales	3.771,60
CE	230280	Canindé	10.522,05
CE	230290	Capistrano	2.400,30
CE	230300	Caridade	2.843,36
CE	230320	Caririaçu	4.409,60
CE	230340	Carnaubal	2.705,85
CE	230350	Cascavel	9.088,56
CE	230360	Catarina	1.514,70
CE	230410	Crateús	9.503,96
CE	230420	Crato	14.146,08
CE	230423	Croatá	2.788,86
CE	230425	Cruz	4.158,00
CE	230427	Ererê	1.000,00
CE	230428	Eusébio	10.394,82

CE	230430	Farias Brito	2.916,82
CE	230440	Fortaleza	218.342,82
CE	230450	Frecheirinha	2.145,15
CE	230470	Granja	9.067,24
CE	230500	Guaraciaba do Norte	6.550,54
CE	230520	Hidrolândia	2.821,72
CE	230523	Horizonte	10.736,64
CE	230526	Ibaretama	2.220,70
CE	230530	Ibiapina	3.414,37
CE	230535	Icapuí	2.938,00
CE	230550	Iguatu	10.000,64
CE	230560	Independência	3.248,90
CE	230590	Ipueiras	6.660,75
CE	230610	Irauçuba	4.027,80
CE	230640	Itapipoca	18.280,08
CE	230650	Itapiúna	2.700,60
CE	230660	Itatira	4.076,10
CE	230670	Jaguaretama	2.448,60
CE	230700	Jaguaruana	3.707,55
CE	230710	Jardim	4.817,70
CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	3.153,86
CE	230730	Juazeiro do Norte	25.018,24
CE	230750	Lavras da Mangabeira	4.380,98
CE	230760	Limoeiro do Norte	6.052,80
CE	230763	Madalena	2.849,60
CE	230765	Maracanaú	38.081,70
CE	230770	Maranguape	15.401,31
CE	230810	Mauriti	6.117,30
CE	230835	Milhã	1.768,08
CE	230840	Missão Velha	4.840,50
CE	230850	Mombaça	6.538,08
CE	230860	Monsenhor Tabosa	2.925,72
CE	230870	Morada Nova	7.838,70
CE	230890	Morrinhos	3.150,16
CE	230920	Nova Olinda	2.199,60
CE	230940	Novo Oriente	4.083,12
CE	230945	Ocara	3.837,60
CE	230960	Pacajus	11.215,36
CE	230970	Pacatuba	8.906,24
CE	231000	Palhano	1.115,10
CE	231040	Paramoti	2.080,05
CE	231050	Pedra Branca	5.614,35
CE	231060	Penaforte	1.427,92
CE	231070	Pentecoste	5.064,15
CE	231080	Pereiro	2.842,92
CE	231090	Piquet Carneiro	1.876,16
CE	231095	Pires Ferreira	1.557,15
CE	231110	Porteiras	2.443,30
CE	231126	Quiterianópolis	2.891,68
CE	231130	Quixadá	9.597,12
CE	231140	Quixeramobim	10.724,48
CE	231170	Reriutaba	2.722,68
CE	231180	Russas	8.844,61

CE	231190	Saboeiro	2.653,60
CE	231195	Salitre	3.567,90
CE	231200	Santana do Acaraú	5.015,85
CE	231210	Santana do Cariri	2.976,48
CE	231220	Santa Quitéria	6.147,15
CE	231230	São Benedito	7.141,18
CE	231270	Senador Pompeu	3.187,42
CE	231290	Sobral	22.226,88
CE	231300	Solonópole	2.067,45
CE	231320	Tamboril	4.240,00
CE	231335	Tejuçuoca	3.094,35
CE	231340	Tianguá	10.869,60
CE	231360	Ubajara	4.925,82
CE	231395	Varjota	2.652,12
CE	231400	Várzea Alegre	4.956,00
CE	231410	Viçosa do Ceará	10.427,22
Total CE:			769.486,05
DF	530000 SES-DF		213.925,25
Total DF:			213.925,25
ES	320010	Afonso Cláudio	3.725,96
ES	320020	Alegre	3.075,24
ES	320035	Alto Rio Novo	1.131,99
ES	320060	Aracruz	11.188,80
ES	320080	Baixo Guandu	3.049,68
ES	320115	Brejetuba	1.934,18
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	20.864,58
ES	320130	Cariacica	55.937,64
ES	320160	Conceição da Barra	4.187,49
ES	320170	Conceição do Castelo	1.563,64
ES	320180	Divino de São Lourenço	1.000,00
ES	320190	Domingos Martins	4.382,46
ES	320210	Ecoporanga	3.089,94
ES	320220	Fundão	3.048,78
ES	320240	Guarapari	20.657,22
ES	320245	Ibatiba	3.221,76
ES	320250	Ibiraçu	1.313,38
ES	320260	Iconha	1.419,11
ES	320270	Itaguaçu	1.551,34
ES	320280	Itapemirim	5.194,53
ES	320290	Itarana	1.225,00
ES	320305	Jaguaré	4.000,32
ES	320313	João Neiva	1.593,71
ES	320316	Laranja da Terra	1.155,27
ES	320320	Linhares	19.549,44
ES	320332	Marataízes	6.939,80
ES	320334	Marechal Floriano	1.993,92
ES	320335	Marilândia	1.354,56
ES	320340	Mimoso do Sul	3.026,40
ES	320350	Montanha	2.224,21
ES	320360	Mucurici	1.000,00
ES	320380	Muqui	1.595,65
ES	320410	Pinheiros	3.121,92

ES	320425	Ponto Belo	1.000,00
ES	320450	Santa Leopoldina	1.202,80
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	4.426,56
ES	320460	Santa Teresa	2.540,43
ES	320465	São Domingos do Norte	1.201,83
ES	320500	Serra	70.904,58
ES	320503	Vargem Alta	2.563,71
ES	320506	Venda Nova do Imigrante	2.421,12
ES	320510	Viana	10.943,31
ES	320520	Vila Velha	46.730,16
ES	320530	Vitória	32.848,84
Total ES:			377.101,26
GO	520010	Abadiânia	1.944,65
GO	520013	Acreúna	2.764,65
GO	520015	Adelândia	1.000,00
GO	520017	Água Fria de Goiás	2.780,80
GO	520020	Água Limpa	1.000,00
GO	520025	Águas Lindas de Goiás	25.204,86
GO	520030	Alexânia	3.802,00
GO	520050	Aloândia	1.000,00
GO	520055	Alto Horizonte	1.573,80
GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	2.004,62
GO	520080	Alvorada do Norte	2.308,50
GO	520082	Amaralina	1.737,62
GO	520090	Amorinópolis	1.000,00
GO	520110	Anápolis	31.413,22
GO	520120	Ananguera	1.000,00
GO	520130	Anicuns	1.851,80
GO	520140	Aparecida de Goiânia	55.399,25
GO	520145	Aparecida do Rio Doce	1.507,50
GO	520150	Aporé	2.107,56
GO	520160	Araçu	1.000,00
GO	520180	Aragoiânia	2.514,95
GO	520215	Araguapaz	1.861,20
GO	520235	Arenópolis	1.251,60
GO	520250	Aruanã	2.587,62
GO	520260	Aurilândia	1.000,00
GO	520280	Avelinópolis	1.035,32
GO	520310	Baliza	1.281,40
GO	520320	Barro Alto	1.725,44
GO	520330	Bela Vista de Goiás	3.431,01
GO	520340	Bom Jardim de Goiás	1.525,64
GO	520350	Bom Jesus de Goiás	2.658,43
GO	520355	Bonfinópolis	1.739,94
GO	520357	Bonópolis	1.466,15
GO	520360	Brazabrantes	1.307,52
GO	520380	Britânia	1.643,20
GO	520393	Buriti de Goiás	1.000,00
GO	520396	Buritinópolis	1.177,35
GO	520400	Cabeceiras	2.259,53
GO	520410	Cachoeira Alta	1.815,34
GO	520420	Cachoeira de Goiás	1.007,13
GO	520425	Cachoeira Dourada	1.495,56

GO	520440	Caiapônia	3.614,16
GO	520450	Caldas Novas	10.440,66
GO	520460	Campestre de Goiás	1.213,80
GO	520465	Campinaçu	1.747,48
GO	520470	Campinorte	2.011,28
GO	520485	Campo Limpo de Goiás	1.228,20
GO	520490	Campos Belos	2.990,96
GO	520495	Campos Verdes	1.288,96
GO	520500	Carmo do Rio Verde	1.043,13
GO	520510	Catalão	7.732,60
GO	520520	Caturai	1.481,14
GO	520530	Cavalcante	5.635,35
GO	520540	Ceres	1.281,28
GO	520545	Cezarina	1.211,55
GO	520547	Chapadão do Céu	2.555,32
GO	520549	Cidade Ocidental	7.162,40
GO	520551	Cocalzinho de Goiás	4.664,31
GO	520552	Colinas do Sul	2.028,52
GO	520570	Córrego do Ouro	1.000,00
GO	520580	Corumbá de Goiás	1.906,38
GO	520590	Corumbaíba	1.700,09
GO	520620	Cristalina	9.028,80
GO	520630	Cristianópolis	1.388,14
GO	520640	Crixás	2.714,05
GO	520650	Cromínia	1.039,44
GO	520660	Cumari	1.000,00
GO	520670	Damianópolis	1.215,24
GO	520680	Damolândia	1.000,00
GO	521810	Portelândia	1.435,20

GO	521830	Posse	4.817,45
GO	521839	Professor Jamil	1.000,00
GO	521850	Quirinópolis	4.962,00
GO	521860	Rialma	1.000,00
GO	521870	Rianópolis	1.064,46
GO	521878	Rio Quente	1.275,53
GO	521890	Rubiataba	2.108,64
GO	521900	Sanclerlândia	1.151,04
GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	1.005,48
GO	521920	Santa Cruz de Goiás	1.023,99
GO	521925	Santa Fé de Goiás	1.431,70
GO	521930	Santa Helena de Goiás	3.138,14
GO	521935	Santa Isabel	1.000,00
GO	521940	Santa Rita do Araguaia	1.119,36
GO	521945	Santa Rita do Novo Destino	1.108,65
GO	521950	Santa Rosa de Goiás	1.000,00
GO	521960	Santa Tereza de Goiás	1.228,20
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	1.465,20
GO	521971	Santo Antônio da Barra	1.112,50
GO	521973	Santo Antônio de Goiás	1.933,47
GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	10.699,56
GO	521980	São Domingos	3.013,64

GO	521990	São Francisco de Goiás	1.082,30
GO	522000	São João d'Aliança	1.614,00
GO	522005	São João da Paraúna	1.919,95
GO	522010	São Luís de Montes Belos	2.041,20
GO	522015	São Luiz do Norte	1.422,32
GO	522020	São Miguel do Araguaia	5.243,40
GO	522026	São Miguel do Passa Quatro	1.242,02
GO	522040	São Simão	2.417,07
GO	522045	Senador Canedo	15.936,58
GO	522050	Serranópolis	2.760,06
GO	522068	Simolândia	1.451,45
GO	522070	Sítio d'Abadia	1.474,40
GO	522119	Terezópolis de Goiás	1.908,36
GO	522130	Três Ranchos	1.000,00
GO	522140	Trindade	14.658,84
GO	522145	Trombas	1.116,84
GO	522150	Turvânia	1.000,00
GO	522157	Uirapuru	1.441,80
GO	522160	Uruaçu	3.724,28
GO	522170	Uruana	1.495,00
GO	522180	Urutaí	1.000,00
GO	522185	Valparaíso de Goiás	14.896,71
GO	522190	Varjão	1.060,56
GO	522200	Vianópolis	2.013,66
GO	522205	Vicentinópolis	1.731,48
GO	522220	Vila Boa	2.376,00
GO	522230	Vila Propício	2.165,24
Total GO:			796.790,56
MA	210005	Açailândia	32.582,20
MA	210010	Afonso Cunha	2.929,50
MA	210020	Alcântara	6.123,59
MA	210030	Aldeias Altas	5.700,78
MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	6.372,84
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	8.600,28
MA	210055	Amapá do Maranhão	2.685,84
MA	210070	Anajatuba	6.057,64
MA	210083	Apicum-Açu	5.579,78
MA	210090	Araioses	10.300,53
MA	210095	Arame	9.764,30
MA	210100	Arari	7.212,92
MA	210120	Bacabal	22.235,91
MA	210130	Bacuri	4.942,36
MA	210140	Balsas	16.464,72
MA	210150	Barão de Grajaú	3.626,64
MA	210160	Barra do Corda	29.754,48
MA	210170	Barreirinhas	11.470,32
MA	210177	Bela Vista do Maranhão	5.239,95
MA	210190	Bequimão	4.848,66
MA	210200	Bom Jardim	10.288,77
MA	210203	Bom Jesus das Selvas	8.781,52
MA	210210	Brejo	5.977,92
MA	210220	Buriti	7.319,20
MA	210230	Buriti Bravo	6.206,16

MA	210232	Buriticupu	17.208,16
MA	210250	Cajari	5.541,90
MA	210255	Campestre do Maranhão	3.022,32
MA	210260	Cândido Mendes	5.597,05
MA	210270	Cantanhede	6.470,40
MA	210280	Carolina	7.720,44
MA	210290	Carutapera	8.463,62
MA	210300	Caxias	31.568,04
MA	210317	Centro Novo do Maranhão	6.207,40
MA	210320	Chapadinha	15.685,52
MA	210330	Codó	37.629,21
MA	210340	Coelho Neto	9.002,20
MA	210350	Colinas	10.299,17
MA	210355	Conceição do Lago-Açu	7.736,05
MA	210360	Coroatá	24.550,63
MA	210370	Cururupu	9.149,66
MA	210380	Dom Pedro	3.907,26
MA	210390	Duque Bacelar	4.742,92
MA	210405	Estreito	11.473,60
MA	210408	Fernando Falcão	4.108,50
MA	210409	Formosa da Serra Negra	5.394,48
MA	210440	Gonçalves Dias	3.729,60
MA	210450	Governador Archer	3.024,00
MA	210460	Governador Eugênio Barros	3.254,58
MA	210465	Governador Newton Bello	3.799,48
MA	210467	Governador Nunes Freire	9.398,88
MA	210480	Grajaú	26.979,15
MA	210490	Guimarães	3.470,81
MA	210500	Humberto de Campos	11.365,99
MA	210510	Icatu	7.238,94
MA	210515	Igarapé do Meio	4.516,70
MA	210530	Imperatriz	52.255,32
MA	210535	Itaipava do Grajaú	5.565,03

MA	210540	Itapecuru Mirim	21.805,14
MA	210542	Itinga do Maranhão	6.566,48
MA	210547	Jenipapo dos Vieiras	12.317,13
MA	210550	João Lisboa	7.060,90
MA	210565	Junco do Maranhão	3.449,16
MA	210570	Lago da Pedra	13.399,20
MA	210590	Lago Verde	5.471,04
MA	210592	Lagoa do Mato	2.282,19
MA	210610	Loreto	3.457,08
MA	210620	Luís Domingues	2.325,00
MA	210630	Magalhães de Almeida	5.952,32
MA	210632	Maracaçumé	6.111,75
MA	210637	Maranhãozinho	3.734,23
MA	210650	Matinha	5.950,80
MA	210660	Matões	5.959,80
MA	210663	Matões do Norte	3.759,00
MA	210670	Mirador	7.571,20
MA	210675	Miranda do Norte	8.334,25
MA	210680	Mirinzal	4.047,12

MA	210690	Monção	8.627,04
MA	210710	Morros	7.516,40
MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	5.499,40
MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	7.338,24
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	3.839,22
MA	210750	Paço do Lumiar	24.471,04
MA	210760	Palmeirândia	4.965,66
MA	210770	Paraibano	4.883,60
MA	210780	Parnarama	5.647,46
MA	210800	Pastos Bons	3.732,50
MA	210805	Paulino Neves	4.657,40
MA	210810	Paulo Ramos	4.744,90
MA	210820	Pedreiras	9.595,87
MA	210825	Pedro do Rosário	8.055,00
MA	210830	Penalva	8.512,50
MA	210840	Peri Mirim	2.780,70
MA	210845	Peritoró	8.858,52
MA	210850	Pindaré-Mirim	10.658,73
MA	210860	Pinheiro	22.550,42
MA	210870	Pio XII	8.640,24
MA	210880	Pirapemas	5.108,96
MA	210900	Porto Franco	4.750,00
MA	210910	Presidente Dutra	10.516,46
MA	210927	Presidente Sarney	5.705,07
MA	210930	Presidente Vargas	4.059,72
MA	210945	Raposa	8.876,16
MA	210960	Rosário	9.574,60
MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	1.667,50
MA	210980	Santa Helena	10.105,39
MA	210990	Santa Inês	17.114,58
MA	211000	Santa Luzia	24.056,70
MA	211003	Santa Luzia do Paruá	6.899,46
MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	7.601,10
MA	211027	Santo Amaro do Maranhão	3.901,30
MA	211040	São Benedito do Rio Preto	5.902,40
MA	211050	São Bento	7.640,48
MA	211070	São Domingos do Maranhão	7.830,82
MA	211090	São Francisco do Maranhão	3.113,04
MA	211100	São João Batista	5.248,70
MA	211102	São João do Carú	5.791,05
MA	211107	São João do Soter	5.778,06
MA	211120	São José de Ribamar	35.473,79
MA	211130	São Luís	167.641,48
MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	5.531,84
MA	211150	São Mateus do Maranhão	8.546,58
MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	5.336,30
MA	211170	São Vicente Ferrer	5.154,32
MA	211172	Satubinha	2.623,95
MA	211176	Senador La Rocque	4.792,14
MA	211180	Sítio Novo	4.823,13

MA	211200	Tasso Fragoso	3.773,04
MA	211210	Timbiras	9.676,64
MA	211220	Timon	21.569,49
MA	211223	Trizidela do Vale	5.561,10
MA	211227	Tuflândia	4.237,29
MA	211230	Tuntum	7.214,76
MA	211250	Tutóia	18.457,37
MA	211270	Vargem Grande	16.156,06
MA	211280	Viana	16.353,35
MA	211290	Vitória do Mearim	8.174,92
MA	211300	Vitorino Freire	8.944,02
MA	211400	Zé Doca	11.910,02
Total MA:			1.439.465,59
MG	310010	Abadia dos Dourados	1.000,00
MG	310020	Abaeté	2.340,80
MG	310040	Acaiaca	1.000,00
MG	310060	Água Boa	2.397,08
MG	310070	Água Comprida	1.000,00
MG	310090	Águas Formosas	2.589,70
MG	310100	Águas Vermelhas	1.986,45
MG	310110	Aimorés	2.693,25
MG	310170	Almenara	5.273,45
MG	310180	Alpercata	1.018,40
MG	310230	Alvinópolis	1.795,20
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	1.436,40
MG	310320	Araçaí	1.000,00
MG	310340	Araçuaí	4.596,10
MG	310350	Araguari	11.395,50
MG	310370	Araponga	1.097,25
MG	310375	Araporã	1.000,00
MG	310480	Augusto de Lima	1.000,00
MG	310520	Bandeira	1.000,00
MG	310650	Berilo	1.621,44
MG	310670	Betim	64.245,02
MG	310740	Bom Despacho	5.163,25
MG	310820	Bonfinópolis de Minas	1.000,00
MG	310825	Bonito de Minas	1.791,64
MG	310850	Botumirim	1.070,40
MG	310855	Brasilândia de Minas	2.442,12
MG	310920	Buenópolis	1.088,70
MG	311020	Cajuri	1.000,00
MG	311040	Camacho	1.000,00
MG	311080	Campanário	1.000,00
MG	311120	Campo Belo	4.798,45
MG	311170	Canaã	1.000,00
MG	311205	Cantagalo	1.000,00
MG	311230	Capelinha	5.694,30
MG	311260	Capinópolis	1.551,35
MG	311265	Capitão Andrade	1.000,00
MG	311300	Caraí	3.599,55
MG	311310	Caranaíba	1.000,00
MG	311455	Carneirinho	1.122,90
MG	311500	Cascalho Rico	1.000,00

MG	311545	Catuji	1.662,58
MG	311560	Cedro do Abaeté	1.000,00
MG	311570	Central de Minas	1.000,00
MG	311580	Centralina	1.000,00
MG	311690	Comendador Gomes	1.000,00
MG	311700	Comercinho	1.149,39
MG	311740	Conceição de Ipanema	1.000,00
MG	311760	Conceição do Pará	1.000,00
MG	311810	Congonhas do Norte	1.000,00
MG	311910	Corinto	2.928,96
MG	311920	Coroaci	1.320,96
MG	311930	Coromandel	2.981,10
MG	311980	Córrego Danta	1.000,00
MG	311995	Córrego Fundo	1.000,00
MG	312015	Crisólita	1.000,00
MG	312083	Cuparaque	1.000,00
MG	312087	Curral de Dentro	1.308,15
MG	312210	Divino das Laranjeiras	1.000,00
MG	312230	Divinópolis	23.158,88
MG	312235	Divisa Alegre	1.076,30
MG	312245	Divisópolis	1.217,30
MG	312270	Dom Silvério	1.000,00
MG	312350	Douradoquara	1.000,00
MG	312480	Estrela do Sul	1.000,00
MG	312560	Felisburgo	1.000,00
MG	312640	Fortuna de Minas	1.000,00
MG	312660	Francisco Dumont	1.000,00
MG	312670	Francisco Sá	2.947,85
MG	312675	Franciscópolis	1.000,00
MG	312690	Frei Inocência	1.286,30
MG	312695	Frei Lagonegro	1.000,00
MG	312730	Galiléia	1.000,00
MG	312737	Goiabeira	1.000,00
MG	312750	Gonzaga	1.000,00
MG	312760	Gouveia	1.390,80
MG	312770	Governador Valadares	32.944,23
MG	312790	Grupiara	1.000,00
MG	312910	Gurinhatã	1.000,00
MG	313070	Indianópolis	1.000,00
MG	313160	Iraí de Minas	1.000,00
MG	313220	Itaguara	1.682,76
MG	313230	Itaipé	2.207,80
MG	313250	Itamarandiba	5.086,30
MG	313270	Itambacuri	3.270,85
MG	313320	Itanhomi	1.444,95
MG	313330	Itaobim	2.966,40
MG	313340	Itapagipe	1.232,15
MG	313370	Itatiaiuçu	1.758,90
MG	313400	Itinga	2.207,80
MG	313420	Ituiutaba	8.754,25
MG	313440	Iturama	4.144,46
MG	313470	Jacinto	1.630,20
MG	313520	Januária	9.761,25

MG	313600	Joáima	2.273,35
MG	313650	Jordânia	1.436,40
MG	313665	Juatuba	4.665,10
MG	313700	Ladainha	2.779,70
MG	313710	Lagamar	1.000,00
MG	313750	Lagoa Formosa	1.955,10
MG	313753	Lagoa Grande	1.263,50
MG	313830	Leandro Ferreira	1.000,00
MG	313862	Limeira do Oeste	1.062,10
MG	314055	Mata Verde	1.287,25
MG	314120	Matutina	1.000,00
MG	314140	Medina	3.190,08
MG	314150	Mendes Pimentel	1.000,00
MG	314280	Monte Alegre de Minas	2.091,90
MG	314300	Monte Belo	1.373,70
MG	314310	Monte Carmelo	5.039,75
MG	314315	Monte Formoso	1.000,00
MG	314390	Muriaé	11.191,13
MG	314420	Nacip Raydan	1.000,00
MG	314465	Ninheira	1.442,10
MG	314467	Nova Belém	1.000,00
MG	314500	Nova Ponte	1.792,58
MG	314535	Novo Oriente de Minas	1.505,75
MG	314560	Oliveira	3.939,65
MG	314580	Onça de Pitangui	1.000,00
MG	314585	Oratórios	1.000,00
MG	314620	Ouro Verde de Minas	1.140,48
MG	314630	Padre Paraíso	2.937,40
MG	314675	Palmópolis	1.078,00
MG	314740	Paraopeba	2.785,40
MG	314810	Patrocínio	9.367,95
MG	314840	Paulistas	1.000,00
MG	314850	Pavão	1.111,68
MG	314860	Peçanha	2.037,75
MG	314870	Pedra Azul	3.241,40
MG	314880	Pedra do Anta	1.000,00
MG	314920	Pedrinópolis	1.000,00
MG	314980	Perdizes	2.101,40
MG	315020	Piedade de Ponte Nova	1.000,00
MG	315070	Pirajuba	1.000,00
MG	315200	Pompéu	3.812,35
MG	315217	Ponto dos Volantes	2.066,25
MG	315230	Porto Firme	1.113,40
MG	315240	Poté	2.377,85
MG	315280	Prata	3.097,95
MG	315300	Pratinha	1.000,00
MG	315310	Presidente Bernardes	1.000,00
MG	315320	Presidente Juscelino	1.000,00
MG	315330	Presidente Kubitschek	1.000,00
MG	315340	Presidente Olegário	2.175,50
MG	315400	Raul Soares	2.761,92
MG	315415	Reduto	1.010,80

MG	315490	Rio Casca	1.665,60
MG	315510	Rio do Prado	1.000,00
MG	315640	Romaria	1.000,00
MG	315680	Sabinópolis	1.936,32
MG	315710	Salto da Divisa	1.021,25
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	1.000,00
MG	315790	Santa Margarida	2.358,85
MG	315810	Santa Maria do Salto	1.000,00
MG	315950	Santa Rita do Itueto	1.000,00
MG	315980	Santa Vitória	2.135,60
MG	315990	Santo Antônio do Amparo	1.963,65
MG	316010	Santo Antônio do Gramma	1.000,00
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	1.782,72
MG	316105	São Félix de Minas	1.000,00
MG	316110	São Francisco	9.249,57
MG	316130	São Francisco de Sales	1.000,00
MG	316165	São Geraldo do Baixio	1.000,00
MG	316257	São João do Manteninha	1.000,00
MG	316295	São José da Lapa	3.710,30
MG	316330	São José do Divino	1.000,00
MG	316400	São Pedro dos Ferros	1.052,45
MG	316410	São Pedro do Suaçuí	1.000,00
MG	316550	Sardoá	1.000,00
MG	316555	Setubinha	2.256,25
MG	316556	Sem-Peixe	1.000,00
MG	316600	Senhora de Oliveira	1.000,00
MG	316650	Serra Azul de Minas	1.000,00
MG	316670	Serra dos Aimorés	1.167,55
MG	316710	Serro	3.081,80
MG	316770	Sobralia	1.000,00
MG	316810	Tapira	1.000,00
MG	316860	Teófilo Otoni	18.806,32
MG	316890	Tiros	1.000,00
MG	316950	Tumiritinga	1.000,00
MG	316960	Tupaciguara	2.433,90
MG	317020	Uberlândia	67.063,02
MG	317030	Umburatiba	1.000,00
MG	317043	União de Minas	1.000,00
MG	317050	Urucânia	1.387,95
MG	317075	Varjão de Minas	1.000,00
MG	317120	Vespasiano	17.524,64
MG	317150	Mathias Lobato	1.000,00
Total MG:			572.433,93
MS 500270 Campo Grande			133.428,88
Total MS:			133.428,88
MT	510025	Alta Floresta	9.241,40
MT	510080	Apiacás	1.733,26
MT	510125	Araputanga	1.988,69
MT	510130	Arenópolis	1.349,27
MT	510140	Aripuanã	4.854,72
MT	510170	Barra do Bugres	4.537,93
MT	510185	Bom Jesus do Araguaia	1.894,71
MT	510250	Cáceres	11.583,12

MT	510263	Campo Novo do Parecis	4.837,00
MT	510267	Campo Verde	4.922,28
MT	510269	Canabrava do Norte	1.309,44
MT	510279	Carlinda	2.150,07
MT	510305	Cláudia	1.999,58
MT	510310	Cocalinho	1.544,75
MT	510320	Colíder	5.059,60
MT	510335	Confresa	6.580,70
MT	510340	Cuiabá	88.340,40
MT	510345	Denise	1.120,09
MT	510385	Gaúcha do Norte	3.050,85
MT	510410	Guarantã do Norte	5.662,96
MT	510420	Guiratinga	1.226,14
MT	510452	Ipiranga do Norte	1.000,00
MT	510454	Itanhangá	1.000,00
MT	510510	Juara	6.520,21
MT	510515	Juína	8.123,80
MT	510525	Lucas do Rio Verde	9.691,65
MT	510558	Marcelândia	3.767,05
MT	510560	Matupá	2.893,86
MT	510562	Mirassol d'Oeste	3.256,24
MT	510615	Nova Bandeirantes	2.496,60
MT	510621	Nova Canaã do Norte	2.482,16
MT	510622	Nova Mutum	4.904,90
MT	510623	Nova Olímpia	2.448,24
MT	510624	Nova Ubitatã	2.161,24
MT	510626	Novo Mundo	1.186,42
MT	510627	Novo Horizonte do Norte	1.000,00
MT	510642	Peixoto de Azevedo	5.925,72
MT	510675	Pontes e Lacerda	6.110,55
MT	510677	Porto Alegre do Norte	1.977,54
MT	510685	Porto Estrela	1.000,00
MT	510700	Poxoréo	2.134,65
MT	510706	Querência	3.319,51
MT	510718	Ribeirão Cascalheira	1.740,92
MT	510724	Santa Carmem	1.008,00
MT	510726	Santo Afonso	1.000,00
MT	510730	São José do Rio Claro	2.187,00
MT	510735	São José do Xingu	2.090,66
MT	510760	Rondonópolis	24.539,00
MT	510787	Sapezal	4.050,00
MT	510790	Sinop	24.241,14
MT	510792	Sorriso	14.143,95
MT	510795	Tangará da Serra	11.089,00
MT	510800	Tapurah	2.014,16
MT	510840	Várzea Grande	32.424,03
MT	510850	Vera	1.886,92
MT	510860	Vila Rica	3.660,64
MT	510880	Nova Guarita	1.102,52
MT	510885	Nova Marilândia	1.000,00
Total MT:			366.565,24
PA	150010	Abaetetuba	46.437,88

PA	150013	Abel Figueiredo	2.233,44
PA	150030	Afuá	20.804,08
PA	150034	Água Azul do Norte	3.352,04
PA	150040	Alenquer	24.685,29
PA	150050	Almeirim	19.081,46
PA	150060	Altamira	35.980,67
PA	150070	Anajás	15.247,98
PA	150080	Ananindeua	105.734,96
PA	150085	Anapu	11.223,39
PA	150090	Augusto Corrêa	18.865,80
PA	150095	Aurora do Pará	9.748,31
PA	150110	Bagre	10.659,70
PA	150120	Baião	11.967,65
PA	150130	Barcarena	34.411,85
PA	150140	Belém	242.710,02
PA	150145	Belterra	6.658,47
PA	150150	Benevides	19.159,86
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	4.231,88
PA	150160	Bonito	4.674,18
PA	150170	Bragança	42.132,68
PA	150178	Breu Branco	17.192,05
PA	150180	Breves	49.827,52
PA	150195	Cachoeira do Piriá	6.520,49
PA	150210	Cametá	51.626,96
PA	150215	Canaã dos Carajás	15.229,26
PA	150220	Capanema	18.419,94
PA	150240	Castanhal	46.678,94
PA	150270	Conceição do Araguaia	12.099,20
PA	150275	Concórdia do Pará	11.227,48
PA	150276	Cumarú do Norte	3.705,55
PA	150277	Curionópolis	7.069,36
PA	150280	Curralinho	16.520,52
PA	150285	Curuá	6.079,37
PA	150290	Curuçá	12.540,22
PA	150293	Dom Eliseu	13.664,09
PA	150295	Eldorado dos Carajás	12.207,51
PA	150304	Floresta do Araguaia	6.171,00
PA	150307	Garrafão do Norte	11.229,00
PA	150309	Goianésia do Pará	11.745,90
PA	150310	Gurupá	16.573,81
PA	150320	Igarapé-Açu	11.409,93
PA	150340	Inhangapi	3.403,40
PA	150345	Ipixuna do Pará	11.947,12
PA	150350	Irituia	11.791,40
PA	150360	Itaituba	33.031,50
PA	150370	Itupiranga	19.254,60
PA	150375	Jacareacanga	9.272,00
PA	150380	Jacundá	13.480,83
PA	150390	Juruti	20.958,48
PA	150400	Limoeiro do Ajuru	11.530,42
PA	150405	Mãe do Rio	12.825,54
PA	150420	Marabá	78.365,52
PA	150430	Maracanã	11.175,80

PA	150440	Marapanim	10.041,57
PA	150442	Marituba	30.552,36
PA	150460	Mocajuba	12.652,42
PA	150470	Moju	31.294,45
PA	150480	Monte Alegre	24.147,10
PA	150490	Muaná	14.026,87
PA	150495	Nova Esperança do Piriá	8.089,20
PA	150497	Nova Ipixuna	5.129,41
PA	150503	Novo Progresso	15.302,16
PA	150506	Novo Repartimento	25.450,38
PA	150510	Óbidos	19.597,41
PA	150520	Oeiras do Pará	15.923,60
PA	150530	Oriximiná	30.803,76
PA	150543	Ourilândia do Norte	9.205,14
PA	150548	Pacajá	13.903,50
PA	150550	Paragominas	35.771,23
PA	150553	Parauapebas	67.611,18
PA	150560	Peixe-Boi	2.610,60
PA	150563	Piçarra	4.838,03
PA	150565	Placas	7.049,04
PA	150570	Ponta de Pedras	9.867,30
PA	150580	Portel	29.229,90
PA	150590	Porto de Moz	21.596,46
PA	150600	Prainha	15.700,20
PA	150613	Redenção	21.714,00
PA	150616	Rio Maria	5.112,90
PA	150618	Rondon do Pará	12.735,12
PA	150619	Rurópolis	9.116,80
PA	150620	Salinópolis	13.823,46
PA	150630	Salvaterra	7.910,10
PA	150635	Santa Bárbara do Pará	6.982,44
PA	150655	Santa Luzia do Pará	7.796,62
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	6.001,40
PA	150670	Santana do Araguaia	11.579,12
PA	150680	Santarém	97.176,24
PA	150715	São Domingos do Araguaia	7.283,12
PA	150720	São Domingos do Capim	14.743,89
PA	150730	São Félix do Xingu	21.339,50
PA	150740	São Francisco do Pará	4.692,87
PA	150745	São Geraldo do Araguaia	8.529,30
PA	150746	São João da Ponta	2.283,27
PA	150747	São João de Pirabas	8.191,16
PA	150750	São João do Araguaia	4.596,48
PA	150760	São Miguel do Guamá	18.509,26
PA	150770	São Sebastião da Boa Vista	10.903,97
PA	150780	Senador José Porfírio	6.843,13
PA	150795	Tailândia	26.361,68
PA	150796	Terra Alta	3.756,83
PA	150803	Tracuateua	11.697,36
PA	150805	Trairão	5.429,44
PA	150808	Tucumã	10.101,74
PA	150810	Tucuruí	32.868,99

PA	150812	Ulianópolis	8.767,53
PA	150815	Uruará	14.735,65
PA	150830	Viseu	26.528,04
PA	150840	Xinguara	12.285,80
Total PA:			2.205.566,78
PB	250010	Água Branca	1.487,19
PB	250040	Alagoa Nova	2.680,68
PB	250060	Alhandra	4.043,86
PB	250080	Araçagi	2.027,70
PB	250100	Araruna	2.435,04
PB	250130	Aroeiras	2.802,60
PB	250150	Bananeiras	2.989,95
PB	250180	Bayeux	10.704,96
PB	250250	Boqueirão	2.071,92
PB	250280	Brejo do Cruz	1.492,53
PB	250320	Cabedelo	6.625,71
PB	250350	Cacimba de Dentro	2.119,98
PB	250355	Cacimbas	1.418,66
PB	250370	Cajazeiras	5.752,96
PB	250375	Cajazeirinhas	1.000,00
PB	250390	Camalaú	1.000,00
PB	250400	Campina Grande	30.587,52
PB	250415	Casserengue	1.124,07
PB	250430	Catolé do Rocha	2.732,30
PB	250470	Congo	1.000,00
PB	250520	Cuitegi	1.000,00
PB	250535	Damião	1.000,00
PB	250600	Esperança	3.673,03
PB	250630	Guarabira	4.685,85
PB	250670	Imaculada	1.738,17
PB	250720	Itatuba	1.414,21
PB	250740	Jericó	1.000,00
PB	250750	João Pessoa	67.660,02
PB	250800	Juru	1.181,70
PB	250860	Lucena	2.375,34
PB	250890	Mamanguape	6.792,52
PB	250900	Manaíra	1.585,09
PB	250960	Monte Horebe	1.000,00
PB	250970	Monteiro	3.165,73
PB	251080	Patos	7.931,68
PB	251110	Pedra Lavrada	1.000,00
PB	251140	Picuí	2.419,02
PB	251160	Pilões	1.345,89
PB	251180	Pirpirituba	1.085,80
PB	251190	Pitimbu	2.977,14
PB	251203	Poço Dantas	1.000,00
PB	251230	Princesa Isabel	2.141,92
PB	251250	Queimadas	5.021,28
PB	251274	Riachão	1.000,00
PB	251315	Santa Cecília	1.115,10
PB	251350	Santana de Mangueira	1.000,00
PB	251370	Santa Rita	16.491,02
PB	251380	Santa Teresinha	1.000,00

PB	251390	São Bento	3.678,40
PB	251440	São José de Espinharas	1.000,00
PB	251455	São José de Princesa	1.000,00
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	1.412,43
PB	251530	Sapé	5.242,10
PB	251620	Sousa	6.868,13
PB	251630	Sumé	1.689,22
PB	251660	Tavares	1.929,52
PB	251720	Vieirópolis	1.000,00
Total PB:			253.717,94
PE	260005	Abreu e Lima	9.072,07
PE	260010	Afogados da Ingazeira	5.275,60
PE	260020	Afrânio	2.366,82
PE	260030	Agrestina	2.400,03
PE	260040	Água Preta	3.466,80
PE	260050	Águas Belas	6.588,70
PE	260060	Alagoinha	1.643,28
PE	260070	Aliança	3.901,56
PE	260080	Altinho	1.990,96
PE	260090	Amaraji	2.273,86
PE	260100	Angelim	1.451,52
PE	260105	Araçoiaba	2.669,76
PE	260110	Araripina	12.000,40
PE	260120	Arcoverde	8.394,10
PE	260130	Barra de Guabiraba	1.467,72
PE	260140	Barreiros	5.636,16
PE	260150	Belém de Maria	1.412,04
PE	260160	Belém de São Francisco	2.469,84
PE	260170	Belo Jardim	10.030,18
PE	260180	Betânia	1.643,28
PE	260190	Bezerros	7.038,13
PE	260200	Bodocó	6.105,09
PE	260210	Bom Conselho	6.861,85
PE	260220	Bom Jardim	4.024,56
PE	260230	Bonito	5.281,92
PE	260240	Brejão	1.447,30
PE	260250	Brejinho	1.016,80
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	6.905,52
PE	260270	Buenos Aires	1.396,46
PE	260280	Buíque	7.336,17
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	25.759,08
PE	260300	Cabrobó	4.117,23
PE	260310	Cachoeirinha	2.008,18
PE	260320	Caetés	4.114,45
PE	260330	Calçado	1.368,67
PE	260345	Camargibe	15.028,92
PE	260350	Camocim de São Félix	1.930,23
PE	260360	Camutanga	1.047,14
PE	260370	Canhotinho	3.273,60
PE	260380	Capoeiras	2.310,76
PE	260390	Carnaíba	2.445,24
PE	260392	Carnaubeira da Penha	2.096,28

PE	260400	Carpina	5.897,61
PE	260415	Casinhas	1.686,74
PE	260420	Catende	3.853,17
PE	260430	Cedro	1.501,95
PE	260440	Chã de Alegria	1.708,29
PE	260450	Chã Grande	3.455,30
PE	260460	Condado	2.444,58
PE	260470	Correntes	2.011,46
PE	260480	Cortês	2.091,84
PE	260490	Cumarú	2.182,18
PE	260500	Cupira	2.512,48
PE	260520	Escada	7.242,80
PE	260530	Exu	4.499,34
PE	260540	Feira Nova	2.353,40
PE	260550	Ferreiros	1.248,04
PE	260560	Flores	2.587,10
PE	260570	Floresta	4.346,25
PE	260590	Gameleira	2.862,35
PE	260600	Garanhuns	15.288,35
PE	260620	Goiana	7.897,35
PE	260630	Granito	1.121,85
PE	260640	Gravatá	8.506,36
PE	260650	Iati	3.494,40
PE	260660	Ibimirim	3.535,02
PE	260670	Ibirajuba	1.000,00
PE	260680	Igarassu	12.049,56
PE	260690	Igaraci	1.201,30
PE	260700	Inajá	3.042,40
PE	260710	Ingazeira	1.000,00
PE	260720	Ipojuca	14.204,25
PE	260730	Ipubi	4.573,30
PE	260740	Itacuruba	1.000,00
PE	260750	Itaíba	3.715,91
PE	260760	Ilha de Itamaracá	2.547,45
PE	260765	Itambé	4.316,16
PE	260770	Itapetim	1.553,76
PE	260775	Itapissuma	3.433,32
PE	260780	Itaquitinga	1.867,14
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	54.555,59
PE	260795	Jaqueira	1.530,94
PE	260800	Jataúba	1.907,32
PE	260805	Jatobá	2.185,95
PE	260810	João Alfredo	2.913,57
PE	260820	Joaquim Nabuco	2.048,36
PE	260840	Jurema	1.897,48
PE	260845	Lagoa do Carro	1.727,10
PE	260850	Lagoa do Itaenga	2.231,22
PE	260870	Lagoa dos Gatos	1.795,80
PE	260875	Lagoa Grande	3.171,15
PE	260880	Lajedo	4.775,76
PE	260890	Limoeiro	5.450,88
PE	260900	Macaparana	2.644,50
PE	260910	Machados	1.146,96

PE	260915	Manari	3.054,51
PE	260920	Maraial	1.594,32
PE	260930	Mirandiba	2.036,06
PE	260950	Nazaré da Mata	3.053,76
PE	260960	Olinda	30.073,10
PE	260970	Orobó	2.456,72
PE	260990	Ouricuri	10.054,08
PE	261000	Palmares	6.264,30
PE	261010	Palmeirina	1.158,36
PE	261030	Paranatama	1.987,02
PE	261040	Parnamirim	2.626,46
PE	261050	Passira	3.111,08
PE	261060	Paudalho	6.719,35
PE	261070	Paulista	19.576,08
PE	261080	Pedra	2.477,44
PE	261090	Pesqueira	7.805,20
PE	261100	Petrolândia	5.576,50
PE	261110	Petrolina	46.279,08
PE	261120	Poção	1.532,58
PE	261130	Pombos	3.432,41
PE	261150	Quipapá	3.070,90
PE	261153	Quixaba	1.559,64
PE	261160	Recife	131.851,08
PE	261180	Ribeirão	4.326,30
PE	261190	Rio Formoso	2.889,68
PE	261200	Sairé	1.322,68
PE	261220	Salgueiro	7.733,00
PE	261230	Saloá	2.370,24
PE	261245	Santa Cruz	1.869,48
PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	1.355,46
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	10.892,60
PE	261255	Santa Filomena	1.838,44
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	6.254,96
PE	261280	Santa Terezinha	1.281,66
PE	261290	São Benedito do Sul	1.368,09
PE	261300	São Bento do Una	6.100,11
PE	261310	São Caitano	3.812,18
PE	261320	São João	3.648,23
PE	261330	São Joaquim do Monte	2.513,30
PE	261340	São José da Coroa Grande	3.179,08
PE	261350	São José do Belmonte	4.254,98
PE	261360	São José do Egito	3.251,30
PE	261370	São Lourenço da Mata	10.868,39
PE	261380	São Vicente Ferrer	2.089,36
PE	261390	Serra Talhada	9.824,90
PE	261400	Serrita	2.372,26
PE	261410	Sertânia	3.722,80
PE	261420	Sirinhaém	4.070,25
PE	261430	Moreilândia	1.600,64
PE	261440	Solidão	1.000,00
PE	261450	Surubim	6.426,75
PE	261460	Tabira	3.034,00
PE	261480	Tacaratu	2.591,19

PE	261485	Tamandaré	2.903,20
PE	261500	Taquaritinga do Norte	2.386,26
PE	261520	Terra Nova	1.232,82
PE	261530	Timbaúba	6.507,73
PE	261550	Tracunhaém	1.274,28
PE	261560	Trindade	4.357,80
PE	261570	Triunfo	1.522,74
PE	261580	Tupanatinga	3.439,26
PE	261590	Tuparetama	1.074,20
PE	261600	Venturosa	2.016,90
PE	261610	Verdejante	1.170,96
PE	261620	Vertentes	2.935,44
PE	261630	Vicência	4.233,56
PE	261640	Vitória de Santo Antão	13.693,30
PE	261650	Xexéu	2.301,74
Total PE:			905.146,13
PI	220020	Água Branca	2.296,90
PI	220030	Alto Longá	1.702,35
PI	220110	Avelino Lopes	1.701,38
PI	220117	Barra D'Alcântara	1.000,00
PI	220120	Barras	8.122,78
PI	220140	Barro Duro	1.000,00
PI	220190	Bom Jesus	3.756,48
PI	220196	Brasileira	1.008,80
PI	220200	Buriti dos Lopes	3.366,87
PI	220208	Cajueiro da Praia	1.193,28
PI	220220	Campo Maior	5.818,66
PI	220255	Caridade do Piauí	1.000,00
PI	220270	Cocal	4.735,54
PI	220271	Cocal de Telha	1.000,00
PI	220273	Coivaras	1.000,00
PI	220275	Colônia do Gurguéia	1.000,00
PI	220290	Corrente	4.020,65
PI	220310	Cristino Castro	1.605,35
PI	220320	Curimatá	1.696,53
PI	220323	Currais	1.062,15
PI	220370	Esperantina	5.746,28
PI	220380	Flores do Piauí	1.000,00
PI	220390	Floriano	5.256,72
PI	220440	Gilbués	2.083,56
PI	220450	Guadalupe	1.447,24
PI	220455	Guaribas	1.000,00
PI	220500	Itainópolis	2.160,19
PI	220550	José de Freitas	7.434,27
PI	220552	Júlio Borges	1.000,00
PI	220554	Lagoinha do Piauí	1.000,00
PI	220557	Lagoa de São Francisco	1.127,14
PI	220558	Lagoa do Piauí	1.000,00
PI	220560	Landri Sales	1.000,00
PI	220570	Luís Correia	4.562,88
PI	220585	Madeiro	1.444,33
PI	220600	Marcos Parente	1.000,00
PI	220610	Matias Olímpio	1.907,99

PI	220640	Monsenhor Gil	2.146,56
PI	220650	Monsenhor Hipólito	1.192,13
PI	220660	Monte Alegre do Piauí	1.963,28
PI	220690	Novo Oriente do Piauí	1.000,00
PI	220695	Novo Santo Antônio	1.000,00
PI	220700	Oeiras	5.183,68
PI	220730	Paes Landim	1.000,00
PI	220750	Palmeirais	2.454,10
PI	220760	Parnaguá	1.705,26
PI	220770	Parnaíba	16.928,08
PI	220790	Pedro II	6.418,49
PI	220793	Pedro Laurentino	1.000,00
PI	220800	Picos	7.607,71
PI	220820	Pio IX	2.480,29
PI	220830	Piracuruca	3.610,34
PI	220840	Piripiri	8.666,32
PI	220865	Queimada Nova	1.407,47
PI	220870	Redenção do Gurguéia	1.407,47
PI	220880	Regeneração	2.419,18
PI	220920	Santa Filomena	1.299,80
PI	220990	São João da Serra	1.000,00
PI	220997	São João do Arraial	1.584,00
PI	221050	São Pedro do Piauí	2.246,43
PI	221100	Teresina	106.757,01
PI	221110	União	9.033,87
PI	221120	Uruçuí	3.403,20
PI	221140	Várzea Grande	1.000,00
Total PI:			284.172,99
PR	410690	Curitiba	98.358,66
PR	411370	Londrina	37.951,68
PR	411960	Pitanga	1.932,07
Total PR:			138.242,41
RJ	330045	Belford Roxo	45.734,22
RJ	330100	Campos dos Goytacazes	52.793,82
RJ	330130	Casimiro de Abreu	4.982,39
RJ	330170	Duque de Caxias	91.623,84
RJ	330190	Itaboraí	28.217,31
RJ	330227	Japeri	13.875,00
RJ	330240	Macaé	27.398,24
RJ	330250	Magé	31.469,61
RJ	330320	Nilópolis	13.328,88
RJ	330350	Nova Iguaçu	78.883,26
RJ	330370	Paraíba do Sul	5.506,71
RJ	330395	Pinheiral	2.577,42
RJ	330410	Porciúncula	2.378,65
RJ	330414	Queimados	17.796,63
RJ	330455	Rio de Janeiro	527.479,77
RJ	330490	São Gonçalo	62.264,34
RJ	330510	São João de Meriti	35.180,32
RJ	330555	Seropédica	12.223,20
Total RJ:			1.053.713,61
RN	240020	Açu	6.511,66
RN	240140	Baía Formosa	1.241,51

RN	240180	Brejinho	2.099,34
RN	240220	Canguaretama	5.855,48
RN	240230	Caraúbas	3.254,96
RN	240260	Ceará-Mirim	12.347,52
RN	240270	Cerro Corá	1.735,80
RN	240630	Lagoa de Pedras	1.293,83
RN	240710	Macaíba	9.090,36
RN	240800	Mossoró	26.562,60
RN	240810	Natal	66.924,36
RN	240895	Rio do Fogo	2.282,46
RN	241220	São José de Mipibu	6.885,53
RN	241440	Touros	5.555,73
Total RN:			151.641,14
RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	5.402,60
RO	110002	Ariquemes	19.273,16
RO	110004	Cacoal	13.820,70
RO	110006	Colorado do Oeste	3.287,30
RO	110009	Espigão D'Oeste	6.305,22
RO	110010	Guajará-Mirim	16.970,80
RO	110012	Ji-Paraná	24.090,66
RO	110013	Machadinho D'Oeste	12.088,80
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	7.603,40
RO	110018	Pimenta Bueno	7.218,78
RO	110020	Porto Velho	127.373,18
RO	110028	Rolim de Moura	11.534,04
RO	110030	Vilhena	16.062,96
RO	110032	São Miguel do Guaporé	4.984,54
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	4.701,93
RO	110040	Alto Paraíso	6.056,82
RO	110080	Candeias do Jamari	8.268,84
RO	110092	Chupinguaia	4.144,14
RO	110094	Cujubim	6.690,88
RO	110130	Mirante da Serra	4.208,38
RO	110140	Monte Negro	5.582,39
RO	110149	São Francisco do Guaporé	7.017,10
RO	110150	Seringueiras	4.932,96
Total RO:			327.619,58
RR	140010	Boa Vista	95.933,07
RR	140015	Bonfim	11.417,20
RR	140020	Caracaraí	10.914,61
RR	140028	Iracema	4.949,75
RR	140045	Pacaraima	10.364,25
RR	140047	Rorainópolis	16.793,28
Total RR:			150.372,16
RS	431920	São Nicolau	1.000,00
RS	432020	Seberi	1.000,00
Total RS:			2.000,00
SC	420260	Bom Retiro	1.000,00
SC	420445	Coronel Martins	1.000,00
SC	420500	Dionísio Cerqueira	1.179,60
SC	420515	Doutor Pedrinho	1.000,00
SC	420555	Frei Rogério	1.000,00

SC	420970	Lebon Régis	1.092,51
SC	420980	Leoberto Leal	1.000,00
SC	421105	Monte Carlo	1.000,00
SC	421520	Romelândia	1.000,00
SC	421680	São José do Cerrito	1.000,00
Total SC:			10.272,11
SE	280010	Amparo de São Francisco	1.000,00
SE	280020	Aquidabã	3.171,40
SE	280030	Aracaju	49.186,65
SE	280040	Araúá	1.899,52
SE	280050	Areia Branca	3.081,51
SE	280060	Barra dos Coqueiros	2.774,97
SE	280067	Boquim	3.607,74
SE	280070	Brejo Grande	1.502,46
SE	280100	Campo do Brito	2.406,18
SE	280110	Canhoba	1.000,00
SE	280120	Canindé de São Francisco	6.330,00
SE	280130	Capela	5.320,68
SE	280140	Carira	3.461,27
SE	280150	Carmópolis	2.348,00
SE	280160	Cedro de São João	1.000,00
SE	280170	Cristinápolis	3.242,00
SE	280190	Cumbe	1.000,00
SE	280200	Divina Pastora	1.000,00
SE	280210	Estância	8.471,88
SE	280220	Feira Nova	1.114,86
SE	280230	Frei Paulo	2.085,65
SE	280240	Gararu	1.975,74
SE	280250	General Maynard	1.000,00
SE	280260	Gracho Cardoso	1.000,00
SE	280270	Ilha das Flores	1.468,80
SE	280280	Indiaroba	3.578,43
SE	280290	Itabaiana	11.067,58
SE	280300	Itabaianinha	6.839,72
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	5.472,00
SE	280330	Japaratuba	2.753,26
SE	280340	Japoatã	2.543,88
SE	280350	Lagarto	12.544,00
SE	280360	Laranjeiras	4.023,84
SE	280370	Macambira	1.094,46
SE	280380	Malhada dos Bois	1.000,00
SE	280390	Malhador	1.740,12
SE	280400	Maruim	2.409,24
SE	280410	Moita Bonita	1.384,71
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	2.731,04
SE	280430	Muribeca	1.187,28
SE	280440	Neópolis	3.098,76
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	1.232,20
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	5.363,00
SE	280460	Nossa Senhora das Dores	4.350,07
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	1.094,46
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	17.522,00
SE	280490	Pacatuba	2.561,36

SE	280500	Pedra Mole	1.000,00
SE	280510	Pedrinhas	1.488,74
SE	280520	Pinhão	1.000,00
SE	280530	Pirambu	1.469,55
SE	280540	Poço Redondo	5.946,88
SE	280550	Poço Verde	3.296,64
SE	280560	Porto da Folha	4.695,49
SE	280570	Propriá	2.824,97

SE	280580	Riachão do Dantas	3.664,28
SE	280590	Riachuelo	1.378,65
SE	280600	Ribeirópolis	2.207,00
SE	280610	Rosário do Catete	1.511,00
SE	280620	Salgado	3.008,79
SE	280630	Santa Luzia do Itanhy	2.814,00
SE	280640	Santana do São Francisco	1.175,64
SE	280650	Santa Rosa de Lima	1.000,00
SE	280660	Santo Amaro das Brotas	1.773,78
SE	280670	São Cristóvão	8.188,00
SE	280680	São Domingos	1.529,14
SE	280690	São Francisco	1.000,00
SE	280700	São Miguel do Aleixo	1.000,00
SE	280710	Simão Dias	5.849,92
SE	280720	Siriri	1.405,56
SE	280730	Telha	1.000,00
SE	280740	Tobias Barreto	7.704,28
SE	280750	Tomar do Geru	2.175,54
SE	280760	Umbaúba	3.890,52
Total SE:			280.039,09
SP	350010	Adamantina	1.426,22
SP	350020	Adolfo	1.000,00
SP	350030	Aguai	1.747,08
SP	350040	Águas da Prata	1.000,00
SP	350055	Águas de Santa Bárbara	1.000,00
SP	350060	Águas de São Pedro	1.000,00
SP	350070	Agudos	1.773,76
SP	350080	Alfredo Marcondes	1.000,00
SP	350090	Altair	1.000,00
SP	350110	Alto Alegre	1.000,00
SP	350120	Álvares Florence	1.000,00
SP	350130	Álvares Machado	1.252,05
SP	350140	Álvaro de Carvalho	1.000,00
SP	350150	Alvinlândia	1.000,00
SP	350170	Américo Brasiliense	1.875,42
SP	350180	Américo de Campos	1.000,00
SP	350200	Analândia	1.000,00
SP	350230	Anhembi	1.000,00
SP	350240	Anhumas	1.000,00
SP	350250	Aparecida	2.437,29
SP	350260	Aparecida d'Oeste	1.000,00
SP	350270	Apiá	1.597,06
SP	350280	Araçatuba	9.173,45
SP	350310	Arandu	1.000,00

SP	350320	Araraquara	10.606,68
SP	350330	Araras	5.839,60
SP	350335	Arco-Íris	1.000,00
SP	350340	Arealva	1.000,00
SP	350350	Areias	1.000,00
SP	350360	Areiópolis	1.000,00
SP	350370	Ariranha	1.000,00
SP	350395	Aspásia	1.000,00
SP	350400	Assis	5.403,92
SP	350420	Auriflama	1.000,00
SP	350450	Avaré	5.566,98
SP	350460	Bady Bassitt	1.000,00
SP	350470	Balbinos	1.000,00
SP	350490	Bananal	1.000,00
SP	350500	Barão de Antonina	1.000,00
SP	350510	Barbosa	1.000,00
SP	350520	Bariri	1.448,08
SP	350530	Barra Bonita	1.567,63
SP	350535	Barra do Chapéu	1.000,00
SP	350550	Barretos	5.640,50
SP	350570	Barueri	28.813,96
SP	350580	Bastos	1.176,48
SP	350600	Bauru	21.856,64
SP	350610	Bebedouro	3.652,26
SP	350620	Bento de Abreu	1.000,00
SP	350630	Bernardino de Campos	1.000,00
SP	350635	Bertioga	4.501,96
SP	350640	Bilac	1.000,00
SP	350650	Birigui	6.369,62
SP	350660	Biritiba-Mirim	2.189,90
SP	350670	Boa Esperança do Sul	1.000,00
SP	350680	Bocaina	1.000,00
SP	350690	Bofete	1.000,00
SP	350700	Boituva	2.676,74
SP	350715	Bom Sucesso de Itararé	1.000,00
SP	350720	Borá	1.000,00
SP	350730	Boracéia	1.000,00
SP	350745	Borebi	1.000,00
SP	350750	Botucatu	6.094,92
SP	350770	Braúna	1.000,00
SP	350775	Brejo Alegre	1.000,00
SP	350800	Buri	1.303,18
SP	350810	Buritama	1.000,00
SP	350830	Cabrália Paulista	1.000,00
SP	350850	Caçapava	4.916,47
SP	350860	Cachoeira Paulista	1.704,51
SP	350870	Caconde	1.216,58
SP	350880	Cafelândia	1.000,00
SP	350910	Caiuá	1.000,00
SP	350920	Cajamar	5.465,60
SP	350925	Cajati	1.830,18
SP	350930	Cajobi	1.000,00
SP	350940	Cajuru	1.270,98

SP	350970	Campos do Jordão	3.723,49
SP	350980	Campos Novos Paulista	1.000,00
SP	351000	Cândido Mota	1.530,51
SP	351010	Cândido Rodrigues	1.000,00
SP	351020	Capão Bonito	2.800,26
SP	351040	Capivari	2.661,56
SP	351050	Caraguatatuba	8.203,28
SP	351060	Carapicuíba	27.880,78
SP	351070	Cardoso	1.000,00
SP	351080	Casa Branca	1.423,52
SP	351100	Castilho	1.056,00

SP	351110	Catanduva	4.953,80
SP	351130	Cedral	1.000,00
SP	351140	Cerqueira César	1.019,36
SP	351170	Charqueada	1.000,00
SP	351190	Clementina	1.000,00
SP	351200	Colina	1.000,00
SP	351210	Colômbia	1.000,00
SP	351220	Conchal	1.641,24
SP	351230	Conchas	1.000,00
SP	351240	Cordeirópolis	1.240,16
SP	351250	Coroados	1.000,00
SP	351260	Coronel Macedo	1.000,00
SP	351270	Corumbataí	1.000,00
SP	351290	Cosmorama	1.000,00
SP	351300	Cotia	17.600,33
SP	351310	Cravinhos	1.816,08
SP	351340	Cruzeiro	3.626,14
SP	351350	Cubatão	14.087,50
SP	351360	Cunha	1.427,40
SP	351370	Descalvado	1.280,28
SP	351385	Dirce Reis	1.000,00
SP	351390	Divinolândia	1.000,00
SP	351400	Dobrada	1.000,00
SP	351410	Dois Córregos	1.336,76
SP	351420	Dolcinópolis	1.000,00
SP	351450	Duartina	1.000,00
SP	351470	Echaporã	1.000,00
SP	351480	Eldorado	1.349,33
SP	351490	Elias Fausto	1.031,32
SP	351512	Emilianópolis	1.000,00
SP	351515	Engenheiro Coelho	1.054,44
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	1.618,28
SP	351519	Espírito Santo do Turvo	1.000,00
SP	351520	Estrela d'Oeste	1.000,00
SP	351530	Estrela do Norte	1.000,00
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	1.000,00
SP	351540	Fartura	1.000,00
SP	351550	Fernandópolis	3.065,58
SP	351565	Fernão	1.000,00
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	12.587,35
SP	351590	Floreal	1.000,00

SP	351600	Flórida Paulista	1.000,00
SP	351610	Florínia	1.000,00
SP	351630	Francisco Morato	14.906,57
SP	351640	Franco da Rocha	10.789,68
SP	351650	Gabriel Monteiro	1.000,00
SP	351660	Gália	1.000,00
SP	351670	Garça	2.026,15
SP	351680	Gastão Vidigal	1.000,00
SP	351690	General Salgado	1.000,00
SP	351700	Getulina	1.000,00
SP	351710	Glicério	1.000,00
SP	351720	Guaíçara	1.000,00
SP	351730	Guaimbê	1.000,00
SP	351740	Guaíra	1.906,56
SP	351760	Guapiara	1.140,22
SP	351770	Guará	1.230,24
SP	351790	Guaraci	1.000,00
SP	351800	Guarani d'Oeste	1.000,00
SP	351820	Guararapes	1.314,50
SP	351840	Guaratinguetá	6.179,66
SP	351870	Guarujá	35.326,77
SP	351880	Guarulhos	90.784,12
SP	351885	Guatapar	1.000,00
SP	351900	Herculndia	1.000,00
SP	351910	Iacanga	1.000,00
SP	351920	Iacri	1.000,00
SP	351925	Iaras	1.000,00
SP	351930	Ibat	1.894,74
SP	351940	Ibir	1.000,00
SP	351950	Ibirarema	1.000,00
SP	351960	Ibitinga	3.190,13
SP	351970	Ibina	5.733,03
SP	351990	Iep	1.000,00
SP	352000	Igaraçu do Tiet	1.163,48
SP	352010	Igarapava	1.218,72
SP	352020	Igarat	1.000,00
SP	352030	Iguape	2.157,63
SP	352040	Ilhabela	2.235,90
SP	352042	Ilha Comprida	1.000,00
SP	352044	Ilha Solteira	1.143,42
SP	352060	Indiana	1.000,00
SP	352070	Indiapor	1.000,00
SP	352080	Inbia Paulista	1.000,00
SP	352090	Ipaussu	1.000,00
SP	352100	Iper	2.274,69
SP	352110	Ipena	1.000,00
SP	352115	Ipigu	1.000,00
SP	352140	Iracempolis	1.103,08
SP	352170	Itaber	1.000,00
SP	352180	Ita	1.698,24
SP	352190	Itajobi	1.000,00
SP	352200	Itaju	1.000,00
SP	352210	Itanham	8.390,40

SP	352215	Itaóca	1.000,00
SP	352220	Itapeceira da Serra	13.043,02
SP	352240	Itapeva	4.993,30
SP	352250	Itapevi	21.435,40
SP	352260	Itapira	2.763,22
SP	352265	Itapirapuã Paulista	1.000,00
SP	352280	Itaporanga	1.000,00
SP	352290	Itapuí	1.000,00
SP	352300	Itapura	1.000,00
SP	352310	Itaquaquecetuba	29.231,81
SP	352320	Itararé	2.429,72
SP	352350	Itatinga	1.226,82
SP	352360	Itirapina	1.000,00
SP	352370	Itirapuã	1.000,00

SP	352380	Itobi	1.000,00
SP	352410	Ituverava	1.649,28
SP	352420	Jaborandi	1.000,00
SP	352440	Jacaré	12.775,86
SP	352460	Jacupiranga	1.027,64
SP	352480	Jales	2.149,37
SP	352490	Jambeiro	1.000,00
SP	352500	Jandira	8.577,75
SP	352530	Jaú	6.897,88
SP	352570	José Bonifácio	1.396,56
SP	352580	Júlio Mesquita	1.000,00
SP	352585	Jumirim	1.000,00
SP	352620	Juquitiba	2.747,84
SP	352630	Lagoinha	1.000,00
SP	352640	Laranjal Paulista	1.411,74
SP	352650	Lavínia	1.000,00
SP	352660	Lavrinhas	1.000,00
SP	352670	Leme	4.801,94
SP	352680	Lençóis Paulista	3.286,24
SP	352690	Limeira	15.307,18
SP	352710	Lins	3.708,22
SP	352720	Lorena	4.833,87
SP	352725	Lourdes	1.000,00
SP	352740	Lucélia	1.119,10
SP	352750	Lucianópolis	1.000,00
SP	352770	Luiziânia	1.000,00
SP	352780	Lupércio	1.000,00
SP	352800	Macatuba	1.000,00
SP	352810	Macaubal	1.000,00
SP	352820	Macedônia	1.000,00
SP	352830	Magda	1.000,00
SP	352840	Mairinque	3.156,52
SP	352850	Mairiporã	5.812,69
SP	352860	Manduri	1.000,00
SP	352870	Marabá Paulista	1.000,00
SP	352880	Maracá	1.000,00
SP	352885	Marapoama	1.000,00
SP	352890	Mariápolis	1.000,00

SP	352910	Marinópolis	1.000,00
SP	352920	Martinópolis	1.521,48
SP	352930	Matão	4.074,56
SP	352940	Mauá	25.980,51
SP	352960	Meridiano	1.000,00
SP	352965	Mesópolis	1.000,00
SP	352980	Mineiros do Tietê	1.000,00
SP	353000	Mira Estrela	1.000,00
SP	353040	Mirassolândia	1.000,00
SP	353050	Mococa	3.773,94
SP	353060	Mogi das Cruzes	26.669,20
SP	353080	Moji Mirim	5.160,88
SP	353090	Mombuca	1.000,00
SP	353100	Monções	1.000,00
SP	353110	Mongaguá	4.565,85
SP	353150	Monte Azul Paulista	1.000,00
SP	353160	Monte Castelo	1.000,00
SP	353190	Morro Agudo	1.584,70
SP	353205	Motuca	1.000,00
SP	353215	Nantes	1.000,00
SP	353220	Narandiba	1.000,00
SP	353230	Natividade da Serra	1.000,00
SP	353260	Nhandeara	1.000,00
SP	353280	Nova Aliança	1.000,00
SP	353282	Nova Campina	1.000,00
SP	353284	Nova Canaã Paulista	1.000,00
SP	353286	Nova Castilho	1.000,00
SP	353320	Nova Independência	1.000,00
SP	353325	Novais	1.000,00
SP	353350	Novo Horizonte	1.763,64
SP	353370	Ocaçu	1.000,00
SP	353380	Óleo	1.000,00
SP	353390	Olímpia	2.860,38
SP	353410	Oriente	1.000,00
SP	353440	Osasco	40.817,08
SP	353450	Oscar Bressane	1.000,00
SP	353460	Oswaldo Cruz	1.327,42
SP	353470	Ourinhos	6.413,28
SP	353475	Ouroeste	1.000,00
SP	353480	Ouro Verde	1.000,00
SP	353490	Pacaembu	1.000,00
SP	353520	Palmeira d'Oeste	1.000,00
SP	353530	Palmital	1.000,00
SP	353550	Paraguaçu Paulista	2.672,20
SP	353560	Paraibuna	1.291,51
SP	353580	Paranapanema	1.315,70
SP	353590	Paranapuã	1.000,00
SP	353600	Parapuã	1.000,00
SP	353610	Pardinho	1.000,00
SP	353620	Pariquera-Açu	1.040,98
SP	353625	Parisi	1.000,00
SP	353657	Paulistânia	1.000,00
SP	353660	Paulo de Faria	1.000,00

SP	353670	Pederneiras	2.046,54
SP	353690	Pedranópolis	1.000,00
SP	353715	Pedrinhas Paulista	1.000,00
SP	353720	Pedro de Toledo	1.000,00
SP	353730	Penápolis	3.136,64
SP	353740	Pereira Barreto	1.286,20
SP	353750	Pereiras	1.000,00
SP	353770	Piacatu	1.000,00
SP	353780	Piedade	2.794,50
SP	353790	Pilar do Sul	1.625,64
SP	353810	Pindorama	1.000,00
SP	353850	Piquete	1.000,00
SP	353870	Piracicaba	22.120,56
SP	353880	Piraju	1.741,68
SP	353890	Pirajuí	1.168,08
SP	353900	Pirangi	1.000,00
SP	353910	Pirapora do Bom Jesus	1.742,77

SP	353920	Pirapozinho	1.167,02
SP	353930	Pirassununga	2.715,19
SP	353940	Piratininga	1.000,00
SP	353950	Pitangueiras	1.953,62
SP	353960	Planalto	1.000,00
SP	353970	Platina	1.000,00
SP	353980	Poá	9.506,46
SP	353990	Poloni	1.000,00
SP	354000	Pompéia	1.000,00
SP	354010	Pongáí	1.000,00
SP	354025	Pontalinda	1.000,00
SP	354030	Pontes Gestal	1.000,00
SP	354040	Populina	1.000,00
SP	354050	Porangaba	1.000,00
SP	354075	Potim	1.188,89
SP	354080	Potirendaba	1.000,00
SP	354085	Pracinha	1.000,00
SP	354090	Pradópolis	1.000,00
SP	354100	Praia Grande	36.561,00
SP	354105	Pratânia	1.000,00
SP	354110	Presidente Alves	1.000,00
SP	354120	Presidente Bernardes	1.000,00
SP	354130	Presidente Epitácio	2.280,35
SP	354140	Presidente Prudente	10.507,76
SP	354160	Promissão	2.076,30
SP	354180	Queiroz	1.000,00
SP	354190	Queluz	1.000,00
SP	354200	Quintana	1.000,00
SP	354210	Rafard	1.000,00
SP	354230	Redenção da Serra	1.000,00
SP	354240	Regente Feijó	1.000,00
SP	354250	Reginópolis	1.000,00
SP	354260	Registro	2.836,82
SP	354270	Restinga	1.000,00
SP	354280	Ribeira	1.000,00

SP	354300	Ribeirão Branco	1.389,12
SP	354320	Ribeirão do Sul	1.000,00
SP	354325	Ribeirão Grande	1.000,00
SP	354340	Ribeirão Preto	29.415,42
SP	354350	Riversul	1.000,00
SP	354370	Rincão	1.000,00
SP	354380	Rinópolis	1.000,00
SP	354390	Rio Claro	10.038,42
SP	354400	Rio das Pedras	1.784,80
SP	354410	Rio Grande da Serra	2.768,79
SP	354420	Riolândia	1.000,00
SP	354430	Roseira	1.000,00
SP	354450	Rubinéia	1.000,00
SP	354460	Sabino	1.000,00
SP	354470	Sagres	1.000,00
SP	354480	Sales	1.000,00
SP	354500	Salesópolis	1.466,92
SP	354510	Salmourão	1.000,00
SP	354515	Saltinho	1.000,00
SP	354540	Salto Grande	1.000,00
SP	354550	Sandovalina	1.000,00
SP	354560	Santa Adélia	1.000,00
SP	354570	Santa Albertina	1.000,00
SP	354600	Santa Branca	1.000,00
SP	354610	Santa Clara d'Oeste	1.000,00
SP	354620	Santa Cruz da Conceição	1.000,00
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	1.000,00
SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	1.422,78
SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	2.030,40
SP	354660	Santa Fé do Sul	1.506,27
SP	354670	Santa Gertrudes	1.347,34
SP	354700	Santa Maria da Serra	1.000,00
SP	354710	Santa Mercedes	1.000,00
SP	354720	Santana da Ponte Pensa	1.000,00
SP	354730	Santana de Parnaíba	10.529,82
SP	354740	Santa Rita d'Oeste	1.000,00
SP	354765	Santa Salete	1.000,00
SP	354770	Santo Anastácio	1.000,00
SP	354810	Santo Antônio do Jardim	1.000,00
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	1.000,00
SP	354840	Santópolis do Aguapeí	1.000,00
SP	354850	Santos	24.183,00
SP	354860	São Bento do Sapucaí	1.000,00
SP	354870	São Bernardo do Campo	47.084,66
SP	354890	São Carlos	9.606,36
SP	354900	São Francisco	1.000,00
SP	354910	São João da Boa Vista	3.608,82
SP	354920	São João das Duas Pontes	1.000,00
SP	354925	São João de Iracema	1.000,00
SP	354950	São José da Bela Vista	1.000,00
SP	354970	São José do Rio Pardo	2.065,40
SP	354980	São José do Rio Preto	19.642,14
SP	354990	São José dos Campos	37.868,19

SP	354995	São Lourenço da Serra	1.076,65
SP	355010	São Manuel	1.838,16
SP	355020	São Miguel Arcanjo	1.987,20
SP	355030	São Paulo	616.294,26
SP	355040	São Pedro	2.293,33
SP	355050	São Pedro do Turvo	1.000,00
SP	355070	São Sebastião	5.786,13
SP	355080	São Sebastião da Gramma	1.000,00
SP	355100	São Vicente	32.458,80
SP	355120	Sarutaiá	1.000,00
SP	355130	Sebastianópolis do Sul	1.000,00
SP	355140	Serra Azul	1.000,00
SP	355180	Sete Barras	1.000,00
SP	355190	Severínia	1.000,00
SP	355200	Silveiras	1.000,00
SP	355210	Socorro	2.002,46
SP	355220	Sorocaba	38.507,47
SP	355250	Suzano	22.560,24
SP	355255	Suzanápolis	1.000,00
SP	355260	Tabapuã	1.000,00

SP	355270	Tabatinga	1.000,00
SP	355280	Taboão da Serra	18.527,53
SP	355300	Taguaí	1.000,00
SP	355310	Taiacu	1.000,00
SP	355320	Taiúva	1.000,00
SP	355330	Tambaú	1.054,04
SP	355340	Tanabi	1.001,10
SP	355360	Tapiratiba	1.000,00
SP	355365	Taquaral	1.000,00
SP	355370	Taquaritinga	2.555,84
SP	355380	Taquarituba	1.119,18
SP	355385	Taquarivaí	1.000,00
SP	355390	Tarabai	1.000,00
SP	355395	Tarumã	1.000,00
SP	355410	Taubaté	17.990,73
SP	355420	Tejupá	1.000,00
SP	355430	Teodoro Sampaio	1.187,72
SP	355440	Terra Roxa	1.000,00
SP	355465	Torre de Pedra	1.000,00
SP	355470	Torrinha	1.000,00
SP	355490	Três Fronteiras	1.000,00
SP	355500	Tupã	3.193,08
SP	355510	Tupi Paulista	1.000,00
SP	355520	Turiúba	1.000,00
SP	355530	Turmalina	1.000,00
SP	355535	Ubarana	1.000,00
SP	355540	Ubatuba	5.794,39
SP	355550	Ubirajara	1.000,00
SP	355570	União Paulista	1.000,00
SP	355580	Urânia	1.000,00
SP	355590	Uru	1.000,00
SP	355610	Valentim Gentil	1.000,00

SP	355630	Valparaíso	1.456,68
SP	355640	Vargem Grande do Sul	1.972,02
SP	355680	Viradouro	1.000,00
SP	355690	Vista Alegre do Alto	1.000,00
SP	355695	Vitória Brasil	1.000,00
SP	355710	Votuporanga	3.448,18
SP	355720	Chavantes	1.000,00
SP	355730	Estiva Gerbi	1.000,00
Total SP:			2.133.154,52
TO	170035	Aliança do Tocantins	1.321,32
TO	170040	Almas	2.028,18
TO	170070	Alvorada	1.773,10
TO	170100	Ananás	2.999,92
TO	170105	Angico	1.000,00
TO	170110	Aparecida do Rio Negro	1.309,68
TO	170130	Aragominas	1.901,80
TO	170210	Araguaína	31.961,28
TO	170215	Araguanã	1.355,98
TO	170220	Araguatins	8.263,60
TO	170240	Arraias	2.498,60
TO	170255	Augustinópolis	4.531,76
TO	170290	Axixá do Tocantins	3.584,16
TO	170305	Bandeirantes do Tocantins	1.000,00
TO	170330	Bom Jesus do Tocantins	1.086,80
TO	170380	Buriti do Tocantins	2.481,36
TO	170382	Cachoeirinha	1.000,00
TO	170386	Cariri do Tocantins	1.000,00
TO	170389	Carrasco Bonito	1.166,88
TO	170410	Centenário	1.000,00
TO	170550	Colinas do Tocantins	6.497,00
TO	170560	Conceição do Tocantins	1.375,32
TO	170600	Couto Magalhães	1.529,63
TO	170625	Crixás do Tocantins	1.000,00
TO	170710	Divinópolis do Tocantins	1.726,50
TO	170740	Esperantina	3.137,78
TO	170820	Formoso do Araguaia	4.246,50
TO	170900	Goiatins	4.292,48
TO	170930	Guaraí	3.809,14
TO	170950	Gurupi	14.175,14
TO	171050	Itacajá	2.296,14
TO	171070	Itaguatins	1.641,69
TO	171150	Jaú do Tocantins	1.000,00
TO	171180	Juarina	1.000,00
TO	171190	Lagoa da Confusão	4.053,72
TO	171200	Lajeado	1.193,75
TO	171215	Lavandeira	1.000,00
TO	171245	Luzinópolis	1.000,00
TO	171280	Maurilândia do Tocantins	1.056,00
TO	171320	Miracema do Tocantins	7.081,80
TO	171330	Miranorte	2.984,47
TO	171360	Monte do Carmo	1.456,32
TO	171515	Novo Alegre	1.000,00
TO	171550	Oliveira de Fátima	1.375,62

TO	171570	Palmeirante	1.459,50
TO	171575	Palmeirópolis	1.741,81
TO	171610	Paraíso do Tocantins	9.472,48
TO	171620	Paraná	3.021,75
TO	171650	Pedro Afonso	2.991,45
TO	171660	Peixe	2.313,78
TO	171665	Pequizeiro	1.272,24
TO	171820	Porto Nacional	11.249,48
TO	171830	Praia Norte	2.506,50
TO	171840	Presidente Kennedy	1.000,00
TO	171850	Recursolândia	1.343,85
TO	171855	Riachinho	1.284,36
TO	171865	Rio da Conceição	1.000,00
TO	171880	Sampaio	1.416,78
TO	171884	Sandolândia	1.162,29
TO	171886	Santa Fé do Araguaia	1.858,03
TO	171888	Santa Maria do Tocantins	1.000,00
TO	171890	Santa Rosa do Tocantins	1.347,50
TO	172020	São Miguel do Tocantins	2.938,53
TO	172025	São Salvador do Tocantins	1.000,00
TO	172030	São Sebastião do Tocantins	1.344,87
TO	172065	Silvanópolis	1.448,91
TO	172080	Sítio Novo do Tocantins	2.596,16
TO	172085	Sucupira	1.000,00
TO	172093	Taipas do Tocantins	1.000,00
TO	172097	Talismã	1.000,00
TO	172100	Palmas	52.059,10
TO	172110	Tocantínia	2.820,30
TO	172120	Tocantinópolis	5.774,24
TO	172125	Tupirama	1.000,00
TO	172130	Tupiratins	1.000,00
TO	172210	Xambioá	2.962,48
Total TO:			268.579,81
TOTAL:			16.015.114,73